

Inspeção Predial: Cases, Norma ABNT e Legislação

Coordenador da Mesa: Frederico Correia Lima Coelho

Palestrante: Patrícia Bittencourt





Quem Somos?



- O maior sindicato imobiliário da América Latina.
- Uma fonte de inteligência imobiliária, movida por quem atua no mercado.
- Representamos mais de 93 mil empresas no Estado de São Paulo.
- Áreas de atuação:
 Loteamento, incorporação, compra e venda,
 locação, administração imobiliária e condomínios.
- Missão:

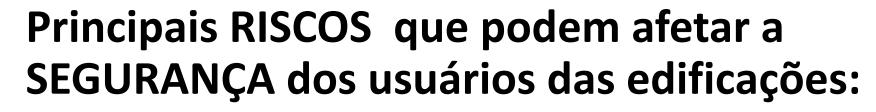
 Desenvolver, representar, promover e defender a atividade imobiliária em seus segmentos, dentro de padrões reconhecidamente éticos e comprometidos com o anseio da coletividade.

Qual a importância do tema Inspeção Predial para o Secovi-SP?

segurança







- Ausência de manutenção ou manutenção inadequada;
- Mudança nas premissas de projeto clima, cargas excessivas etc.;
- Reformas feitas de forma inadequada;
- Falhas de projeto;

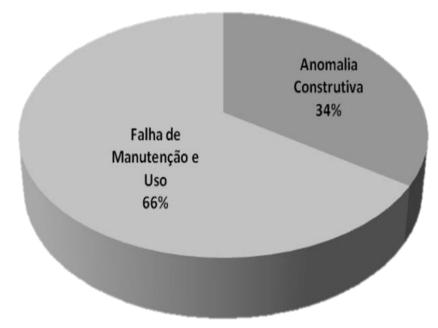
RISCO

- Falhas de execução;
- Fatores externos.



Causas de Acidentes em Edificações

Estudo revela que 66% das prováveis causas e origens dos acidentes, em edificações com mais de 10 anos, são relacionadas à deficiência com a manutenção, perda precoce de desempenho e deterioração acentuada.



Fonte: IBAPE-SP, 2009

Normas Técnicas Brasileiras



...são uma das respostas da sociedade para o enfrentamento a estas questões.



Normas Técnicas Brasileiras



- NBR 15575:2013 Norma de Desempenho de Edificações estabelece níveis mínimos de desempenho para os principais sistemas de um imóvel, com foco em Segurança, Habitabilidade e Sustentabilidade.
 - obrigatória desde julho/2013, é um divisor de águas na construção civil brasileira.
- NBR 14037:2011 Manual de proprietário e de áreas comuns define o modo como as incorporadoras/construtoras devem apresentar informações nos Manuais do Proprietário e das Áreas Comuns dos novos edifícios com os seguintes objetivos:
 - orientar para que o imóvel seja utilizado de maneira correta e segura;
 - implantar um Programa de Gestão da Manutenção nas edificações ao longo de sua vida útil .
- NBR 5675:2012 Manutenção de Edificações estabelece os requisitos para a gestão do sistema de manutenção de edificações, incluindo meios para:
 - preservar as características originais da edificação;
 - prevenir a perda de desempenho decorrente da degradação dos seus sistemas, elementos ou componentes.

Orientações para implantação de um programa de manutenção corretiva e preventiva – ABNT NBR 5674

Anexo A

(informativo)

Modelo para a elaboração do programa de manutenção preventiva

A.1 Sugestão das inspeções ou verificações para um edifício hipotético de acordo com a tabela A

Tabela A.1 — Exemplos de modelo não restritivos para a elaboração do programa de manutenção preventiva de uma edificação hipotética

Periodicidade	Sistema	Elemento / componente	Atividade	Responsável
A cada semana	Equipamentos industrializados	Sauna úmida	Fazer a drenagem de água no equipamento	Equipe de manutenção local
		Grupo gerador	Verificar após o uso do equipamento o nível de óleo combustível e se há obstrução nas entradas e saídas de ventilação	Equipe de manutenção local
	Sistemas hidrosanitários	Reservatórios de água potável	Verificar o nível dos reservatórios e o funcionamento das boias	Equipe de manutenção local
		Sistema de irrigação	Verificar o funcionamento dos dispositivos	Equipe de manutenção local
A cada 15 dias	Sistemas hidrosanitários	Bombas de água potável, água servida e piscinas	Verificar o funcionamento e alternar a chave no painel elétrico para utilizá-las em sistema de rodízio, quando aplicável	Equipe de manutenção local
	Equipamentos industrializados	lluminação de emergência	Efetuar teste de funcionamento dos sistemas conforme instruções do fornecedor	Equipe de manutenção local
		Grupo gerador	Efetuar teste de funcionamento dos sistemas conforme instruções do fornecedor	Equipe de manutenção local
A cada mès	Jardim		Manutenção geral	Equipe de manutenção local / Empresa capacitada
	Equipamentos industrializados	Pressurização de escada	Fazer teste de funcionamento do sistema de ventilação conforme instruções do fornecedor e projeto	Equipe de manutenção local
			Fazer manutenção geral dos sistemas conforme instruções do fornecedor	Empresa especializada
		Banheira de hidromassagem / spa	Fazer teste de funcionamento conforme instruções do fornecedor	Equipe de manutenção local



Normas Técnicas Brasileiras



- NBR 16280:2014 Reforma em edificações define como deve ser a gestão de reformas em imóveis:
 - Regras para a execução de reformas que impliquem em segurança de edificações
 - Exigência de projeto e responsável técnico
 - Aprovação e acompanhamento pelos responsáveis legais pela edificação
- NBR 16747 Inspeção Predial a norma se aplica a qualquer tipologia de edificações, visando a inspeção global, fundamentada através de exames sensoriais por profissionais habilitados. Estabelece as etapas mínimas de inspeção predial geral, que inclui:
 - Levantamento de dados e documentação;
 - Análise dos dados e documentação;
 - Anamnese para identificação de características construtivas;
 - Vistorias das edificações (análise sensorial);
 - Recomendações das ações necessárias;
 - Organização das prioridades;
 - Avaliação da Manutenção e uso;
 - Redação e emissão do registro da inspeção predial.

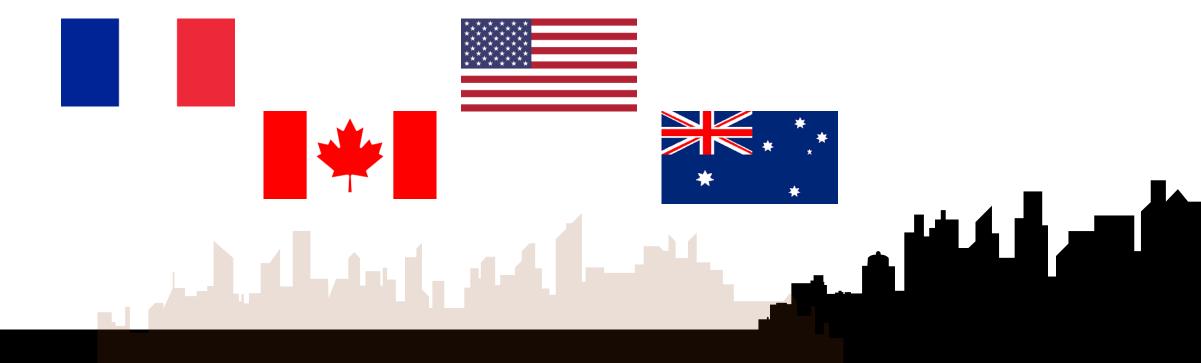




Legislação no mundo



- Mais do que uma atividade periódica em edificações com uma certa idade, em alguns países como França, Austrália, Canadá e EUA, as inspeções prediais passam a ser uma opção quando se quer vender ou adquirir um imóvel
- Estes países possuem associações e empresas especializadas em realizar inspeções visuais de edifícios residenciais e comerciais, e muitas vezes oferecem treinamento para os interessados. (*Home Inspectors*).



Legislação no mundo – Case Hong Kong





- Em Hong Kong temos um exemplo que serve de inspiração, a lei municipal aprovada em 2011 e com implantação completa em Junho de 2012 estabelece um sistema obrigatório de inspeção predial (*Mandatory Building Inspection Scheme MBIS*).
- Todo o processo para a definição da lei foi discutido com a população gerando uma legislação a partir do consenso,
 com uma adequação do teor da lei a realidade da sociedade.
- A política de fiscalização de obras e inspeção obrigatória de Hong Kong foi preparada durante anos, considerando que, se os proprietários inspecionarem regularmente os seus edifícios e identificarem problemas numa fase precoce e realizarem obras de reparo os acidentes podem ser evitados.

Legislação no mundo – Case Hong Kong





Campanha Publicitária de Hong Kong: "Prevenção é melhor que a cura"

- A lei municipal de inspeção predial define que os proprietários de edifícios com mais de 30 anos (exceto edifícios residenciais que não ultrapassem três andares) devem nomear um inspetor registrado (registered inspector – RI) para realizar esta atividade a cada 10 anos. Quando se fizer um reparo, os proprietários devem nomear um empreiteiro registrado para executar a obra com a supervisão do RI.
- Outra lei em destaque é a Lei de Inspeção de Janelas, onde a periodicidade é a cada 5 anos para edifícios com 10 anos ou mais.
- A fiscalização acontece de forma amostral onde a cada ano são escolhidos 2000 edifícios para apresentarem o Laudo de Inspeção Predial e 3800 edifícios para apresentarem a inspeção de janelas.





Localidade	Legislação	
Balneário Camburiú-SC	Lei2805/08	
Bauru-SP	Lei 4444/90	
Canoas -RS	Lei 5737/13	
Cuiabá-MT	Lei 5587/12	
Fortaleza -CE	Lei 9913/2012 Decreto 13.616/15	
Jundiaí -SP	Lei Complementar 261/98 Lei 278/99	
Maceió-AL	Lei 6145/12	
Pernambuco	Lei 13032/06	
Porto Alegre -RS	Lei Complementar 284/1992 Decreto 18574/2014	
Ribeirão Preto-SP	Lei 1669/04	
Rio de janeiro	Lei 6400/13	
Salvador -BA	Lei 5907/01 Decreto 13251/2001	
Santos-SP	Lei 441/01	
São Vicente -SP	Lei 2854/12	
Vitória -ES	Lei 9418/19	

Projetos de Lei em Tramitação no Congresso





- <u>CD PL nº 6014/2013</u> (<u>SF PLS nº 491/2011</u>) Determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (LITE).
 - TRAMITRAÇÃO: 05/11/2019 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Apresentação do Parecer do Relator, Deputado Luizão Goulart (REPUBLIC-PR), pela aprovação.
- <u>SF PLC nº 31/2014</u> (<u>CD PL 3370/2012</u>) Estabelece a Política Nacional de Manutenção Predial; cria o Plano de Manutenção Predial; institui a obrigatoriedade de inspeções técnicas visuais e periódicas
 - TRAMITRAÇÃO: 06/06/2019 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Matéria redistribuída ao Senador Marcio Bittar, para emissão de relatório.

Projetos de Lei em São Paulo





PL 896/2016

Institui a Política Estadual de Inspeção Predial

Vetado em 15/03/2017

 Motivo: não é competência do estado, segundo a constituição de São Paulo.





CMSP PL nº 407/2001 – Ver. Domingos Dissei (PSD /SP) – Estabelece a obrigatoriedade de obtenção da Certificação de Inspeção Predial, nas edificações que especifica, sua periodicidade e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO: Veto integral em 04/12/2002

CMSP PL nº 489/2005 – Ver. Domingos Dissei (PSD/SP) – Dispõe sobre o "check-up" das edificações no âmbito do município de São Paulo, e da outras providencias.

TRAMITAÇÃO: Veto Integral em 24/01/2009

CMSP PL nº 556/2007 – Ver. Domingos Dissei (PSD /SP) – Dispõe sobre vistorias periódicas em marquises e sacadas. TRAMITAÇÃO: Sancionado com vetos – Lei nº 14.806, de 4 de julho de 2008 (revogada pela Lei nº 14.994 de 1 de REVOGADO

outubro de 2009)

CMSP PL nº 623/2008 – Ver. Gilberto Natalini (PV/SP) - Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa 'Edifício Seguro', que dispõe sobre inspeção obrigatória, preventiva e periódica das instalações elétricas das edificações com mais de 10 (dez) anos de uso, de natureza pública ou privada, industriais, comerciais, residenciais e de serviços, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO: Sua redação segue na forma do <u>texto substitutivo da Comissão de Política Urbana</u>. Esta parado na Secretaria Geral Parlamentar desde 02/2010, pronto para sua última votação antes da sanção/veto do Executivo.

O envolvimento do Secovi-SP no tema





Participação na **Comissão de Estudos da Norma**

Projeto Normativo desenvolvido com a sociedade desde 2013

Colaboração no texto da NBR 16747 – Inspeção Predial

O Que e Como fazer?



Departamento da Indústria da Construção e Mineração—Deconcic

Participação no GT Segurança e Sistemas Prediais do DECONCIC Texto trabalhado desde 2015

Elaboração de Proposta de Texto de Projeto de Lei Municipal e encaminhamento ao Legislativo

Quando fazer?

Proposta de Projeto de Lei Municipal de Manutenção e Inspeção Predial



Institui a obrigatoriedade para a realização de **MANUTENÇÃO** e **INSPEÇÕES PERIÓDICAS** nas **EDIFICAÇÕES** do Município de São Paulo.



A CONSERVAÇÃO e/ou RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE FUNCIONAL das edificações e contribuindo com a SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.

Manutenção Periódica

Reforça o dever do titular da edificação para a realização da manutenção periódica na edificação, considerando um planejamento de ações periódicas e a guarda adequada dos registros de manutenção.

Abrange, no mínimo, os seguintes sistemas:

 estrutura, subsolo, marquises, fachadas, esquadrias, empenas e telhados, instalações elétricas, hidrossanitárias, eletromecânicas, de gás e de prevenção ao fogo e escape e obras de contenção de encostas.

Inspeção Predial

I – identificar preventivamente eventuais falhas de segurança que possam comprometer a estabilidade das construções;

 II – prevenir danos e proteger o patrimônio, a integridade física e a vida dos usuários das edificações;

III – avaliar o estado geral da edificação quanto:

- a) à estrutura da edificação;
- **b)** aos elementos de fachada e marquise;
- c) às instalações prediais elétricas e hidrossanitárias, de distribuição de gases combustíveis e de segurança contra incêndio;
- **d)** aos reservatórios de água e da casa de máquinas, quando existirem.

IV – verificar:

- a) o cumprimento da legislação vigente;
- b) a realização das manutenções preventivas.



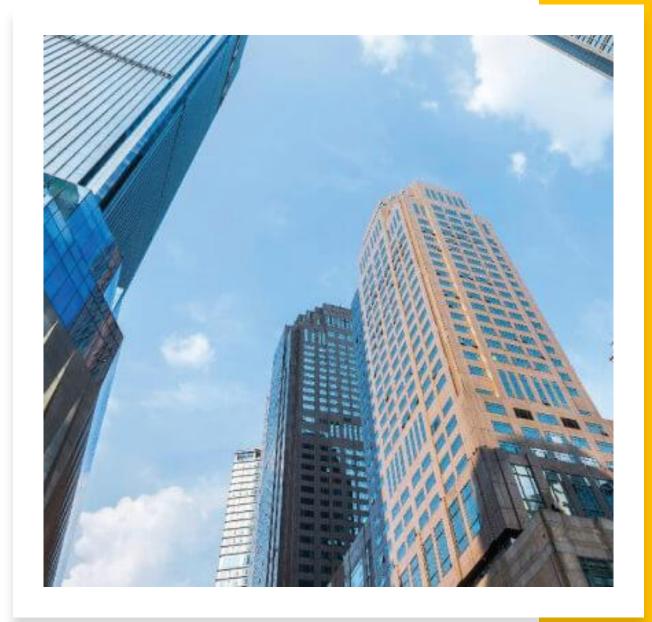
Critérios para realização da Inspeção Predial

Aplica-se a edificações com área construída igual ou superior a 750 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) e altura igual ou superior a 12 m (doze metros) após transcorridos 15 (quinze) anos da emissão do Auto de Conclusão ou "habite-se", estabelecida, a partir de então, a seguinte periodicidade:

 I – a cada 5 (cinco) anos para edificações residenciais, comerciais, de serviço de hospedagem, de serviço profissional, de serviço educacional e cultura física;

II – a cada 3 (três) anos para edificações industriais, de serviço automotivo e assemelhados, de serviço de saúde e institucional, de depósito;

III – anualmente, para edificações caracterizadas como locais de reunião com capacidade de atendimento de público superior a 400 (quatrocentas) pessoas, e edificações que contenham explosivos.



Critérios para a realização da Inspeção Predial (cont.)

Ainda é prevista a realização de inspeções prediais nas seguintes circunstâncias:

I - reformas ou ampliações que alterem a estrutura da edificação;

II - mudança de uso;

II. regularização de edificações irregulares.







Desabamento em Fortaleza por conta de reforma inadequada (Outubro/2019)

Estão EXCLUÍDAS da exigência de inspeções prediais edificações de uso exclusivamente residencial unifamiliar com até quatro pavimentos.

Novo PL 123/2020 – Município de SP



PL 123/2020

Publicado no DOM-SP em 11/03/2020

O PL 123/2020 considera a proposta original apresentada pelo GT Fiesp/Secovi-SP entretanto inclui modificativos que sugerem nossa análise mais detalhada.

Manutenção Predial adequada significa:

- Segurança,
- Economia a longo prazo,
- Sustentabilidade.



